



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 51 AO PLO Nº 188/2025

Tipo: EMENDA IMPOSITIVA

1. Fica incluída ao PLO 188/2025 a emenda Impositiva em anexo.

Justificativa: Em conformidade com a legislação vigente, atendendo a necessidade da entidade, conforme segue documentação, apresento esta EMENDA IMPOSITIVA, para ser incluída ao orçamento do próximo ano.

Sala das Sessões, em 15 de novembro de 2025.

José Nilson Viana
Vereador - MDB

Célio Roberto Aristão
Vereador - PRTB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C29A-3D29-38CA-0B88



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---------------|---|--|--|--|--|
| Projeto de Lei nº: | 188/2025 | | | | | | | |
| Tipo de Emenda: | IMPOSITIVA | | | | | | | |
| Autoria Coletiva: | José Nilson Viana e Célio Roberto Aristão | | | | | | | |
| Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para custeio da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IBITINGA, tudo detalhado no Plano de Trabalho específico e anexado a emenda. | | | | | | | | |
| Resumo da Emenda | | | | | | | | |
| Valor das dotações por Vereador Proponente | R\$20.000,00 - Valor do Vereador José Nilson Viana; R\$15.000,00 - Valor do Vereador Célio Roberto Aristão. | | | | | | | |
| Valor Total Aumentado de Dotações | R\$35.000,00 | | | | | | | |
| Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário: | | | | | | | | |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: | Novo: | | Suplementado: | X | | | | |
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome | | | | | | |
| Órgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | | | | | | |
| Unidade Orçamentária: | 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | | |
| Função: | 12 | EDUCAÇÃO | | | | | | |
| Subfunção: | 367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | | | | |
| Programa: | 0022 | EDUCAÇÃO INOVADORA DE QUALIDADE E ACESSÍVEL | | | | | | |
| Ação: | 2141 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | | | | |
| Natureza da Despesa: | 3.3.50.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESOAS JURÍDICA | | | | | | |
| Emenda (+): | R\$ | 35.000,00 | | | | | | |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: | | | | | | | | |
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome | | | | | | |
| Órgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | | | | | | |
| Unidade Orçamentária: | 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| Função: | 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| Subfunção: | 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| Programa: | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| Ação: | 0999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| Natureza da Despesa: | 9.9.99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C29A-3D29-38CA-0B88



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

| | | |
|----------------------|------------|------------------|
| Emenda (-): | R\$ | 35.000,00 |
|----------------------|------------|------------------|

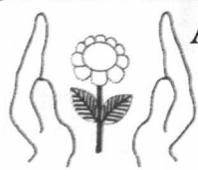
José Nilson Viana

Vereador

Célio Roberto Aristão

Vereador





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IBITINGA

Rua Idília da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012
Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Ofício nº. 129/2.025

Ibitinga – SP, 13 de novembro de 2.025

À

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Ibitinga – SP

Prezados Senhores

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, “APAE de Ibitinga”, mantenedora da Escola de Educação Especial Profª Odila F. dos Santos, vem por intermédio deste encaminhar a V. Sª o Plano de Trabalho referente as Emendas Impositivas, destinadas pelos Ilustríssimos Vereadores José Nilson Viana (R\$ 20.000,00) e Célio Roberto Aristão (R\$ 15.000,00).

Sem outro particular, enfatizo o reconhecimento de gratidão, renovando protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente



Rogério Pizii de Oliveira
CPF.: 074.968.658-85
RG.: 12.753.279-1-SSP-SP
Presidente da APAE de Ibitinga



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C29A-3D29-38CA-0B88



EEE Profª Odila F. Dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012
Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

PLANO DE TRABALHO

I – PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 01/01/2026 à 31/12/2026

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1 - Nome: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Ibitinga
- 2 - Endereço: Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012
- 3 - Telefone/Fax: 16 – 3352-7510 e 3342-2559
- 4 - E-mail: apae.ibitinga@uol.com.br
- 5 - Inscrições/ Registros/ Títulos

| Orgão | Número | Validade |
|---|-----------|---------------|
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | 002/98 | Indeterminado |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | 003/96 | Indeterminado |
| Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS | 3200/1976 | Indeterminado |

III – HISTÓRICO DA ENTIDADE

Diante das dificuldades encontradas para o tratamento adequado do seu filho com deficiência mental e auditiva em cidades vizinhas, a Profª. Odila F. dos Santos (hoje patrona da Escola) reuniu-se com um grupo de voluntários da comunidade com o objetivo de fundar a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais) de Ibitinga. No dia 23 de Agosto de 1975 foi fundada a APAE de Ibitinga.

A Entidade tem como finalidade principal promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Tem como VISÃO, ser uma Entidade de referência e reconhecida por pais, amigos, pessoas com deficiências, colaboradores e comunidade na defesa de direitos e prestação de serviços.

Tem como VALOR, trabalho realizado com ética, inovação, inclusão, responsabilidade e competência.

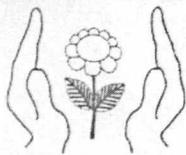
IV – TÍTULO DO PROJETO

Projeto: Aquisição de produtos diversos

- 1) Emenda Impositiva: Vereador José Nilson Viana – Valor do Recurso R\$ 20.000,00;
- 2) Emenda Impositiva: Vereador Célio Roberto Aristão – Valor do Recurso R\$ 15.000,00.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C29A-3D29-38CA-0B88



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IBITINGA

EEE Profª Odila F. Dos Santos

Rua Idília da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – SP – CEP 14948-012
Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/085 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

V - RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva

Cargo/Função: Assistente Social – CRESS nº 16.697

VI – JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho tem como a proposta a aquisição de diversos produtos que a Entidade estará necessitando para oferecer um trabalho de qualidade e um ambiente mais seguro e acolhedor às pessoas com deficiência.

VII – OBJETIVO GERAL

Através da aquisição de produtos diversos às necessidades das pessoas com deficiências promover as melhorias da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

VIII – METAS

Buscar sempre a inovação do trabalho a ser realizado com a qualidade e também um espaço físico cada vez mais adequado e acessível às reais necessidades das pessoas com deficiências.

IX – BENEFICIÁRIOS

| Segmento | Faixa etária | Total de beneficiados |
|--------------------------|------------------------|-----------------------|
| Pessoas com deficiências | 0 anos à indeterminada | 230 |

X – MATERIAIS DE CONSUMO

| Tipos de Materiais | Quantidade | Custo Unitário | Custo Total |
|--------------------|------------|----------------|-------------|
| ----- | ----- | ----- | ----- |
| ----- | ----- | ----- | ----- |

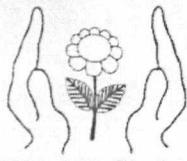
XI – VALOR TOTAL SOLICITADO

| NATUREZA DA DESPESA | VALOR R\$ |
|--|----------------------|
| Emenda Impositiva: Vereador José Nilson Viana – Valor do Recurso | R\$ 20.000,00 |
| Emenda Impositiva: Vereador Célio Roberto Aristão – Valor do Recurso | R\$ 15.000,00 |
| Total | R\$ 35.000,00 |

XII – MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C29A-3D29-38CA-0B88



EEE Profª Odila F. Dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/085 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

O Plano de Trabalho será monitorado e avaliado através de relatórios e visitas técnicas.

Ibitinga – SP, 11 de Novembro de 2025



Rogerio Pizii de Oliveira
CPF.: 074.968.658-65
RG.: 12.753.279-1-SSP-SP
Presidente da APAE de Ibitinga



Para validar visite https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C29A-3D29-38CA-0B88